

PREJULGADO Nº 039

NEGAR EXEQUIBILIDADE ao art. 1º da Lei Municipal de João Neiva 2772/2015, por configurar transgressão às regras contidas nos artigos 37, X; 39, § 4º e 61, §1º, II, “a” todos da Constituição Federal, **devendo haver, contudo, modulação de seus efeitos**, a partir da vigência do **PARECER/CONSULTA TC-013/2017 – PLENÁRIO.**

Órgão Colegiado: Plenário

Processo: TC-04062/2016-1

Assunto: Representação

Autuação: 08.06.2016

Relator: conselheiro em substituição MARCO ANTONIO DA SILVA

Decisão: Acórdão TC-792/2018

Sessão: 21ª Sessão Ordinária do Plenário de 03.07.2018

Publicação: Acórdão TC-792/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES nº 1257, do dia 10 de setembro de 2018, considerando-se publicado no dia 11/09/2018, nos termos dos artigos 62 e 66, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 5º, da Resolução TC nº 262/2013.